

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ENEM 2021.1 PARA OS CURSOS DE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (BAHIANA), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ENEM com ingresso no período letivo de 2020.2, para os cursos de: **Biomedicina** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). Turno: matutino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Campi Brotas e Cabula. **Educação Física** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 266 de 27/03/2015 (autorizado). Turno: matutino. Alunos por turma: 30. Locais de Funcionamento: Campi Brotas e Cabula. **Enfermagem** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 489, de 20/12/2011 (reconhecido). Turno: matutino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. **Fisioterapia** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). Turnos: matutino. Alunos por turma: 50. Locais de Funcionamento: Campi Brotas e Cabula. **Odontologia** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Turnos: matutino ou vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Campi Brotas e Cabula. **Psicologia** – Habilitação: Bacharelado e Formação de Psicólogo. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 144, de 28/07/2005 (reconhecido). Turno: matutino. Alunos por turma: 80. Locais de Funcionamento: Campi Brotas e Cabula. O Processo Seletivo ENEM será realizado conforme as condições a seguir: **1) INSCRIÇÕES** – serão realizadas na modalidade não presencial, pelo endereço eletrônico aceso.bahiana.edu.br. **2) PERÍODO** – a partir das 8h do dia **23/10/2020** até as 23h59min. do dia **09/11/2020**. **3) VALOR** – R\$ 20,00 (vinte reais). **4) FORMA DE INGRESSO** – pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (**ENEM**) referente ao período de 2014 a 2019, devendo o candidato informar corretamente o seu código de inscrição no Enem para que a Escola Bahiana de Medicina faça a consulta ao INEP. **5) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** – **5.1)** para os cursos de **BIOMEDICINA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA**, será classificado o candidato que tiver atingido média igual ou superior a 500 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e nota igual ou superior a 600 pontos na Prova de Redação. **5.2)** para os cursos de **EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM e FISIOTERAPIA** será classificado o candidato que tiver atingido média igual ou superior a 400 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e não tiver zerado a redação ou qualquer uma das áreas da Prova Objetiva. **5.3) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** – havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que apresentar, sucessivamente: a) maior pontuação na Prova de Redação; b) maior idade (considerando o dia, o mês e o ano). **6) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** – a convocação do candidato será feita, em cada curso, pela ordem decrescente do seu escore global atingido (somatório resultante da média de pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação), de acordo com as vagas disponibilizadas, publicando o resultado do Processo Seletivo no dia **12/11/2020** (*data estimada*), no endereço aceso.bahiana.edu.br, na área do candidato. **7) MATRÍCULA** – será realizada on-line, nas etapas financeira e acadêmica, de

acordo com o formato e o calendário divulgados oportunamente pelos canais de informação da Bahiana. **7.1)** a documentação exigida para a matrícula será a seguinte: histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; comprovante de endereço; Foto 3x4. **7.2)** o candidato que não puder fazer a comprovação da conclusão do ensino médio, no ato da matrícula, terá um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará a perda da vaga. **8) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – 8.1)** será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos. **8.2)** a Escola Bahiana de Medicina não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo candidato no registro dos dados para a sua inscrição. **8.3)** para o Processo Seletivo ENEM, a que se refere este edital, não haverá revisão do resultado **8.4)** a **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública** reserva-se o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial dos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, assim como de utilizar tecnologias de educação digital, seguindo as normatizações do MEC, desde que considere necessário para o desenvolvimento do respectivo projeto pedagógico. **8.5)** a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao candidato a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, desde que exista a vaga correspondente, depois de todas as convocações dos candidatos habilitados, optantes por esses cursos. **8.6)** não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública**.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

E-mail: acesso@bahiana.edu.br

Telefones: (71) 99379-2468

(71) 98157-1150

(71) 99957-5799